



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 – BASE LEGAL (LEI 8666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de Leilão, tipo maior lance, que será conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Hilda Emilia de Souza Costa Lima inscrita na Junta Comercial com a Matrícula Nº 01910/86 no dia 05 de Novembro de 2013, às 10:00 (Dez) horas, na Garagem Municipal de BURITIRAMA.

OBJETIVO: VENDA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, SUCATAS, LOTES, ETC.

LOTE	MATERIAL/LOTES	DEBITOS
01	CAMINHONETA FORD ENGERALTO 93/94, JLO-9540, CHASSI 9BFBTNM32PDB28284, INCOMPLETA. FORD RANGER 2001, JON-9220, CHASSI 8AFER13D21J220194, BATIDA.	105,25 0,00
02	ONIBUS VW 16180 1993, BXC-7719, CHASSI 9BWTARB6PDB05626, C/ CAIXA, MOTOR, CARROCERIA. ONIBUS MB OF1620 1995, KOE-6808, CHASSI 8AB384079SA112158, LATARIA.	246,48 246,48
03	UNO MILLE FIRE FLEX 06/07, JLG-9372, CHASSI 9BD15802774889378.	0,00
04	FORD F-12000 160 1999, JLO-9569, CHASSI 9BFXK82F2XD004665, S/ PNEU, CARROCERIA.	215,24
05	RANGER XLT 12D 2001, JON-9129, CHASSI 8AFER12D51J221597, COMPLETO.	109,96
06	MMC L200 SPORT 4X4 HPE 06/07, JQT-8228, CHASSI 93XPNK7407C625957, BATIDA DE FRENTE.	109,96
07	MMC L200 GLS 2005, JLU-4763, CHASSI 93XHNK3405C539929, COMPLETA.	0,00
08	TOYOTA BANDEIRANTE CABINE DUPLA 1998, JLO-9527, CHASSI 9BRBJ0160W1016539, PARADA, FALTA CAIXA, ALGUMAS PEÇAS NA GARAGEM.	109,96
09	TOYOTA BANDEIRANTE 1996, JLO-9564, CHASSI 9BRBJ0080T1007836.	109,96
10	CAMINHÃO MB 1113 C/ BASCULANTE E PIPA 1976, JKW-1119, CHASSI 34404112298480.	109,96 M 148,97
11	FORD F-12000 1992, JLO-9523, CHASSI 9BFWTNRM4NDB10546, S/ A BOMBA	109,96
12	TRATOR DE PNEUS MF 1999 MOD 275.	
13	TRATOR DE PNEUS MF 1989 MOD 290	
14	ONIBUS MB 1315 88/89, CLD-6304, CHASSI 9BM38498JB826294, RODANDO.	246,48
15	SPRINTER MB 312D 00/01, JON-9454, CHASSI 8AC6903411A548063, RODANDO.	0,00
16	MMC L200 OUTDOOR 2007, JNY-4540, CHASSI 93XHNK7407C733803.	109,96
17	MOTORES DIVERSOS, PEÇAS DE VEÍCULOS DIVERSOS, CONDICIONADORES DE AR, AP DE TV, BEBEDOUROS, MAQ. DE ESCREVER, CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS, VENTILADORES, ETC.	
18	GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRAS DE ESTUDANTES DIVERSAS.	

Obs.: OS VALORES DOS DEBITOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU MENOS

CONDIÇÕES GERAIS

1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
2. O pagamento será a vista, em moeda corrente ou em (02) cheques, um a Prefeitura outro a Título de Comissão da Leiloeira no importe de 10% (dez).
3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pela Leiloeira no transcorrer do Leilão.
4. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, etc.
6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos.
7. Os bens poderão ser vistos nos dias 30 e 31/10, 01/11 de 2013 em horário comercial, no local do Leilão na Garagem Municipal.
8. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.
9. A participação no presente Leilão, implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.
10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

ADVERTÊNCIAS

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

BURITIRAMA, 05 de Novembro de 2013

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal